

MINUTA PROJETO DE LEI LDO 2020

DATA: XX DE ABRIL DE 2020

SUMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paranáprovou , e a seguinte Lei.

Artigo 1º - Sã estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 Constituiç Federal, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de Quatro Pontes para o EXERCÍCIO DE 2021, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administraç p blica Municipal;
- II - a estrutura e a organizaç dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboraç do orçamento do Municípi o;
- IV – as diretrizes gerais para execuç do orçamento do Município e suas alteraçõs;
- V – a definiç de montante e forma de utilizaç da reserva de contingênci a;
- VI - o equilíbrio entre receita e despesa;
- VII - das disposiçõs relativas à dívida p blica municipal;
- VIII - das disposiçõs relativas à despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- IX - das disposiçõs sobre alteraçõs na legislaç tributária do município;
- X - das disposiçõs sobre aplicação dos limites constitucionais da Educação e Saúde;
- XI – o anexo das metas fiscais;
- XII – o anexo de riscos fiscais;
- XIII – a definiç das despesas consideradas irrelevantes;
- XIV - do incentivo a participação popular;
- XV - das disposiçõs gerais

Parágrafo único - Integram ainda esta lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º - Em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, as metas e as prioridades do projeto de Lei orçamentária para o Exercício financeiro de 2021 serão compatíveis com o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, e suas alterações, de conformidade com o Anexo I constante desta lei.

§1º - Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2021, fica o executivo Municipal autorizado a:

I – Adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III desta Lei;

II – Incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2021.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

VI - transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

VII - concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

VIII - conveniente, o ente da Federação com o qual a administração estadual pactua a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Os programas, os projetos, as atividades e as operações especiais serão identificados segundo as regiões de planejamento constantes no Plano Plurianual 2018 a 2021 e suas reformulações.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção à quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

IX – Execução Orçamentária: é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais, para o exercício financeiro de 2021, compreendido entre 01/01/2021 à 31/12/2021.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária compõe-se da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal;

Artigo 5º - O orçamento fiscal apresentará conjuntamente, a programação dos orçamentos do Poder Executivo e Legislativo, na qual a discriminação da despesa e da receita far-se-á de acordo com as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Lei federal nº 4320/64 e L.C 101/2000 e demais normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 6º - O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Legislativo até 30 de setembro de 2020 e será composto de Anexos e Quadros Demonstrativos nos termos da Lei federal nº 4320/64 e L.C 101/2000.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 7º - O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da Administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná

Artigo 8º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Artigo 9º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Artigo 10 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Artigo 11 - As metas fiscais constantes do Anexo I desta lei poderão ser alteradas através de autorização legislativa, até o encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo Municipal, se verificado que o comportamento das receitas e despesas e as metas de resultado primário ou nominal indicarem uma necessidade de revisão.

Artigo 12 – O Executivo e o Legislativo Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais, independentemente, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programa para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outra nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º – Excluem-se do limite que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

I - Os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

II - Os créditos adicionais suplementares abertos à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 nos termos do art. 43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

III – Os créditos adicionais abertos para atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo.

IV - Abertos com excesso de arrecadação de recursos vinculados, fontes MDE 101, 102, 103, 104, 107, 114, 121 e 126 e ações de saúde – fonte 303, 494;

V – Os créditos abertos com fontes do FUNDEB, conforme § 2º, art. 21 da Lei 11.494, de 20 junho de 2007, deverão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Artigo 13 - A execução dos orçamentos obedecerá

I – o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III – as condições e exigências para transferência de recursos a instituições públicas e privadas;

IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V - as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação das fontes de recursos, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação.

Artigo 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar simultaneamente a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Artigo 15 - Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante de limitação a ser procedida por cada Poder referido do caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira do que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto do caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira .

Artigo 16 - Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de crédito adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Artigo 17 - O Município poderá mediante prévia autorização legislativa em Lei específica, conceder ajuda financeira a título de “subvenções sociais”, “contribuições” e “auxílios” a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I- Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação;

II- Associações e cooperativas;

III- Que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;

§1º Para habilitar-se ao recebimento das “subvenções sociais”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2020, e comprovante de mandato de sua diretoria.

§2º As entidades beneficiadas nos termos desse artigo estarão sujeitas a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

§3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam.

Artigo 18 - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições de incisos I e II do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 19 - A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Artigo 20 - O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, Direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – oriundos de transferências do Município;

III- oriundos de operações de crédito e Externas;

IV – de outras origens, que não compreendem as nos incisos anteriores.

Artigo 21 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V

DA DEFINIÇÃO DE MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESEVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 22 - O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2021 será, no mínimo, 0,1% (um décimo por cento) das fontes livres da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Artigo 23 - O montante da despesa a ser empenhada em 2021 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAIS

Artigo 24 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Artigo 25 - O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Artigo 26 - A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 27 - No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, assegurada a revisão geral e anual, conforme dispõe o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

§1º - Para atender as demandas do serviço público, o município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar concurso público para contratação de pessoal, respeitando o limite de vagas.

Artigo 28 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro; a adoção das medidas de que tratam os §§ e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, para eservar os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Município adotará as seguintes providências, pela ordem:

I - redução de horas extras realizadas pelos servidores municipais;

II – redução das despesas com cargos em comissão e função de confiança seja pela extinção de cargos ou pela redução de valores a eles atribuídos;

III – exoneração de servidores não estatutários;

IV – exoneração de servidores estatutários, desde que ato normativo especifique atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Artigo 29 - Se a despesa de pessoal, no exercício de 2021, atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as contratações de horas-extras ficam restritas às necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Artigo 30 - Na Estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alteração na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 1 de julho de 2020.

§1º As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditados anualmente deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2021.

§2º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Artigo 31 - As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consolantes com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

Artigo 32 - As despesas com saúde observarão os critérios e percentuais determinados na Emenda Complementar nº 29, de 13 de setembro de 2000 de 15% (quinze por cento).

CAPÍTULO XI

DO ANEXO DAS METAS FISCAIS

Artigo 33 – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias do Carter Continuado.

CAPÍTULO XII

DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Artigo 34 – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela 8ª edição da Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional, ou substituta.

Parágrafo único – O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

CAPÍTULO XIII

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Artigo 35 - Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapassar e, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

CAPÍTULO XIV

DO INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Artigo 36 - O projeto de lei orçamentária anua l, relativo ao exercício de 2021 , deverá assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios à informações relativas ao orçamento .

Artigo 37 - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá através de decreto, a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 39 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários conforme no art. 167, § 2º, da Constituição Federal será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Artigo 40 – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, até o início da Execução Orçamentária, a fazerem alterações nos Planos de Contas Contábil, da Receita e Despesa para adequar as Instruções Normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Paraná

Artigo 41 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em XX de abril de 2020.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1.00

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	31.244.363,83	31.244.363,83	----	----	34.368.800,21	34.368.800,21	----	----	37.805.680,17	37.805.680,17	----	----
Receitas Primárias (I)	31.244.363,83	31.244.363,83	----	----	34.368.800,21	34.368.800,21	0,000	----	37.805.680,17	37.805.680,17	----	----
Despesa Total	31.244.863,83	31.244.863,83	----	----	34.369.350,12	34.369.350,12	----	----	37.806.285,13	37.806.285,13	----	----
Despesas Primárias (II)	30.778.863,83	30.778.863,83	----	----	33.856.750,12	33.856.750,12	----	----	37.242.425,13	37.242.425,13	----	----
Resultado Primário III = (I-II)	465.500,00	465.500,00	----	----	512.050,09	512.050,09	0,000	0,000	563.255,04	563.255,04	----	----
Resultado Nominal	0,00	0,00	----	----	1.000.000,00	1.000.000,00	0,000	----	0,00	0,00	----	----
Dívida Pública Consolidada	3.500.000,00	3.500.000,00	----	----	4.500.000,00	4.500.000,00	0,000	----	4.500.000,00	4.500.000,00	----	----
Dívida Consolidada Líquida	(950.000,00)	(950.000,00)	----	----	50.000,00	50.000,00	0,000	----	50.000,00	50.000,00	----	----

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida	0,00	0,00	0,00

JOAO INACIO LAUFER
 PREFEITO MUNICIPAL

SIRLEI ADELAIDE WEISSHEIMER NY
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

JULIANO LANG
 CONTADOR

VANESSA FRANCIELI FACCIN FORLI
 CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
Data: 09/04/2020

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I) R\$ 1.00

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.976.577,67	----	0,00	28.244.225,67	----	(728,66)	(2.732.352,00)	(8,821)
Receitas Primárias (I)	40.217.178,40	----	0,00	25.445.554,51	----	(656,46)	(14.771.623,89)	(36,730)
Despesa Total	30.976.577,67	----	0,00	30.856.398,37	----	(796,05)	(120.179,30)	(0,388)
Despesas Primárias (II)	40.217.178,40	----	----	30.361.366,77	----	(783,28)	(9.855.811,63)	(24,506)
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	----	----	(4.915.812,26)	----	126,82	(4.915.812,26)	----
Resultado Nominal	200.000,00	----	----	(4.194.897,13)	0,000	108,22	(4.394.897,13)	(2.197,449)
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	----	0,00	3.557.980,11	0,000	(91,79)	2.057.980,11	137,199
Dívida Consolidada Líquida	1.500.000,00	----	0,00	(3.165.662,95)	0,000	81,67	(4.665.662,95)	(311,044)

JOAO INACIO LAUFER
PREFEITO MUNICIPAL

SIRLEI ADELAIDE WEISSHEIMER NY
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

VANESSA FRANCIELI FACCIN FORLI
CONTROLE INTERNO

JULIANO LANG
CONTADOR

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	24.205.768,10	28.858.596,15	19,220	34.817.631,95	20,650	31.244.363,83	(10,260)	34.368.800,21	10,000	37.805.680,17	10,000
Receitas Primárias (I)	24.205.768,10	28.858.596,15	19,220	34.817.631,95	20,650	31.244.363,83	(10,260)	34.368.800,21	10,000	37.805.680,17	10,000
Despesa Total	24.366.833,68	30.976.577,67	27,130	37.198.988,04	20,090	31.244.863,83	(16,010)	34.369.350,12	10,000	37.806.285,13	10,000
Despesas Primárias (II)	24.016.833,68	30.591.577,67	27,380	36.774.988,04	20,210	30.778.863,83	(16,300)	33.856.750,12	10,000	37.242.425,13	10,000
Resultado Primário III = (I-II)	188.934,42	(1.732.981,52)	(1.017,240)	(1.957.356,09)	12,950	465.500,00	(123,780)	512.050,09	10,000	563.255,04	10,000
Resultado Nominal	(760.062,90)	4.168.648,15	(648,460)	2.208.055,00	(47,030)	0,00	(100,000)	1.000.000,00	----	0,00	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	1.293.665,35	3.557.980,11	175,030	3.500.000,00	(1,630)	3.500.000,00	0,000	4.500.000,00	28,570	4.500.000,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(7.326.703,15)	(3.158.055,00)	(56,900)	(950.000,00)	(69,920)	(950.000,00)	0,000	50.000,00	(105,260)	50.000,00	0,000

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	24.205.768,10	28.858.596,15	19,220	34.817.631,95	20,650	31.244.363,83	(10,260)	34.368.800,21	10,000	37.805.680,17	10,000
Receitas Primárias (I)	24.205.768,10	28.858.596,15	19,220	34.817.631,95	20,650	31.244.363,83	(10,260)	34.368.800,21	10,000	37.805.680,17	10,000
Despesa Total	24.366.833,68	30.976.577,67	27,130	37.198.988,04	20,090	31.244.863,83	(16,010)	34.369.350,12	10,000	37.806.285,13	10,000
Despesas Primárias (II)	24.016.833,68	30.591.577,67	27,380	36.774.988,04	20,210	30.778.863,83	(16,300)	33.856.750,12	10,000	37.242.425,13	10,000
Resultado Primário III = (I-II)	188.934,42	(1.732.981,52)	(1.017,240)	(1.957.356,09)	12,950	465.500,00	(123,780)	512.050,09	10,000	563.255,04	10,000
Resultado Nominal	(760.062,90)	4.168.648,15	(648,460)	2.208.055,00	(47,030)	0,00	(100,000)	1.000.000,00	----	0,00	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	1.293.665,35	3.557.980,11	175,030	3.500.000,00	(1,630)	3.500.000,00	0,000	4.500.000,00	28,570	4.500.000,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(7.326.703,15)	(3.158.055,00)	(56,900)	(950.000,00)	(69,920)	(950.000,00)	0,000	50.000,00	(105,260)	50.000,00	0,000

JOAO INACIO LAUFER
 PREFEITO MUNICIPAL

SIRLEI ADELAIDE WEISSHEIMER NY
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

JULIANO LANG
 CONTADOR

VANESSA FRANCIELI FACCIN FORLI
 CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	15.318.318,00	32,36	15.318.318,00	33,42	15.318.318,00	36,48
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	32.021.521,00	67,64	30.514.953,00	66,58	26.675.720,00	63,52
TOTAL	47.339.839,00	100,00	45.833.271,00	100,00	41.994.038,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO INACIO LAUFER
PREFEITO MUNICIPAL

SIRLEI ADELAIDE WEISSHEIMER NY
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

JULIANO LANG
CONTADOR

VANESSA FRANCIELI FACCIN FORLI
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	193.355,00	46.034,00	63.674,00
Alienação de Bens Móveis	134.340,00	40.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	52.432,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	56.901,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.583,00	6.034,00	6.773,00
TOTAL	193.355,00	46.034,00	63.674,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	289.915,00	0,00	34.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	289.915,00	0,00	34.000,00
Investimentos	289.915,00	0,00	34.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	289.915,00	0,00	34.000,00

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IIc) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-20.852,00	75.708,00	29.674,00

JOAO INACIO LAUFER
PREFEITO MUNICIPAL

SIRLEI ADELAIDE WEISSHEIMER NY
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

JULIANO LANG
CONTADOR

VANESSA FRANCIELI FACCIN FORLI
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Piano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	R\$ 1,00 2019
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00

JOAO INACIO LAUFER
PREFEITO MUNICIPAL

SIRLEI ADELAIDE WEISSHEIMER NY
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

VANESSA FRANCIELI FACCIN FORLI
CONTROLE INTERNO

JULIANO LANG
CONTADOR

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 13/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	27.500,00	1.668.000,00		1.695.500,00
01.031	Ação Legislativa	27.500,00	1.668.000,00		1.695.500,00
01.031.0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	27.500,00	1.668.000,00		1.695.500,00
04	Administração		5.473.000,00		5.473.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		255.000,00		255.000,00
04.121.0003	GESTÃO OPERACIONAL EFETIVA COM QUALIDADE		255.000,00		255.000,00
04.122	Administração Geral		3.371.000,00		3.371.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		1.106.000,00		1.106.000,00
04.122.0003	GESTÃO OPERACIONAL EFETIVA COM QUALIDADE		2.122.000,00		2.122.000,00
04.122.0006	GESTÃO FINANCEIRA E CONTABIL		15.000,00		15.000,00
04.122.0008	SERVIÇOS INTEGRADOS ESTADUAL E FEDERAL		128.000,00		128.000,00
04.123	Administração Financeira		659.000,00		659.000,00
04.123.0006	GESTÃO FINANCEIRA E CONTABIL		659.000,00		659.000,00
04.124	Controle Interno		108.000,00		108.000,00
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		108.000,00		108.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		450.000,00		450.000,00
04.126.0003	GESTÃO OPERACIONAL EFETIVA COM QUALIDADE		450.000,00		450.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		347.000,00		347.000,00
04.128.0003	GESTÃO OPERACIONAL EFETIVA COM QUALIDADE		347.000,00		347.000,00
04.129	Administração de Receitas		283.000,00		283.000,00
04.129.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		283.000,00		283.000,00
08	Assistência Social		1.532.766,38		1.532.766,38
08.032	Controle Externo		12.000,00		12.000,00
08.032.0014	GESTÃO OPERACIONAL E QUALIDADE DE VIDA		12.000,00		12.000,00
08.122	Administração Geral		125.000,00		125.000,00
08.122.0003	GESTÃO OPERACIONAL EFETIVA COM QUALIDADE		125.000,00		125.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		84.000,00		84.000,00
08.241.0014	GESTÃO OPERACIONAL E QUALIDADE DE VIDA		84.000,00		84.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		367.000,00		367.000,00
08.243.0015	GESTÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		367.000,00		367.000,00
08.244	Assistência Comunitária		944.766,38		944.766,38
08.244.0014	GESTÃO OPERACIONAL E QUALIDADE DE VIDA		944.766,38		944.766,38
10	Saúde		6.062.516,16		6.062.516,16
10.032	Controle Externo		8.569,29		8.569,29
10.032.0003	GESTÃO OPERACIONAL EFETIVA COM QUALIDADE		8.569,29		8.569,29

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		6.062.516,16		6.062.516,16
10.122	Administração Geral		250.000,00		250.000,00
10.122.0003	GESTÃO OPERACIONAL EFETIVA COM QUALIDADE		250.000,00		250.000,00
10.301	Atenção Básica		4.465.995,35		4.465.995,35
10.301.0010	GESTÃO OPERACIONAL DE SAÚDE E BEM ESTAR		4.465.995,35		4.465.995,35
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		868.000,00		868.000,00
10.302.0010	GESTÃO OPERACIONAL DE SAÚDE E BEM ESTAR		868.000,00		868.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		469.951,52		469.951,52
10.304.0010	GESTÃO OPERACIONAL DE SAÚDE E BEM ESTAR		469.951,52		469.951,52
11	Trabalho		4.000,00		4.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.000,00		4.000,00
11.331.0018	GESTÃO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI		4.000,00		4.000,00
12	Educação		5.992.267,26		5.992.267,26
12.122	Administração Geral		180.000,00		180.000,00
12.122.0011	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		180.000,00		180.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		214.316,19		214.316,19
12.306.0011	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		214.316,19		214.316,19
12.361	Ensino Fundamental		3.619.644,24		3.619.644,24
12.361.0011	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		3.619.644,24		3.619.644,24
12.362	Ensino Médio		3.000,00		3.000,00
12.362.0011	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		3.000,00		3.000,00
12.363	Ensino Profissional		20.000,00		20.000,00
12.363.0011	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		20.000,00		20.000,00
12.364	Ensino Superior		153.000,00		153.000,00
12.364.0011	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		153.000,00		153.000,00
12.365	Educação Infantil		1.782.306,83		1.782.306,83
12.365.0011	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		1.782.306,83		1.782.306,83
12.367	Educação Especial		20.000,00		20.000,00
12.367.0003	GESTÃO OPERACIONAL EFETIVA COM QUALIDADE		20.000,00		20.000,00
13	Cultura		913.000,00		913.000,00
13.392	Difusão Cultural		913.000,00		913.000,00
13.392.0012	GESTÃO OPERACIONAL DA CULTURA		913.000,00		913.000,00
15	Urbanismo		2.918.672,29		2.918.672,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.913.672,29		1.913.672,29
15.451.0017	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1.913.672,29		1.913.672,29

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo		2.918.672,29		2.918.672,29
15.452	Serviços Urbanos		680.000,00		680.000,00
15.452.0017	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		680.000,00		680.000,00
15.782	Transporte Rodoviário		325.000,00		325.000,00
15.782.0017	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		325.000,00		325.000,00
16	Habitação		2.000,00		2.000,00
16.482	Habitação Urbana		2.000,00		2.000,00
16.482.0016	INFRAESTRUTURA DA HABITAÇÃO		2.000,00		2.000,00
17	Saneamento		669.610,27		669.610,27
17.512	Saneamento Básico Urbano		669.610,27		669.610,27
17.512.0017	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		669.610,27		669.610,27
18	Gestão Ambiental		272.000,00		272.000,00
18.122	Administração Geral		87.000,00		87.000,00
18.122.0019	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL		87.000,00		87.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		185.000,00		185.000,00
18.541.0019	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL		185.000,00		185.000,00
20	Agricultura	654.201,00	571.000,00		1.225.201,00
20.606	Extensão Rural		561.000,00		561.000,00
20.606.0018	GESTÃO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI		540.000,00		540.000,00
20.606.0019	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL		21.000,00		21.000,00
20.782	Transporte Rodoviário	654.201,00			654.201,00
20.782.0018	GESTÃO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI	654.201,00			654.201,00
20.845	Outras Transferências		10.000,00		10.000,00
20.845.0018	GESTÃO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI		10.000,00		10.000,00
22	Indústria		6.000,00		6.000,00
22.661	Promoção Industrial		6.000,00		6.000,00
22.661.0018	GESTÃO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI		6.000,00		6.000,00
23	Comércio e Serviços		186.000,00		186.000,00
23.122	Administração Geral		82.000,00		82.000,00
23.122.0018	GESTÃO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI		82.000,00		82.000,00
23.691	Promoção Comercial		100.000,00		100.000,00
23.691.0018	GESTÃO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI		100.000,00		100.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 13/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços		186.000,00		186.000,00
23.695	Turismo		4.000,00		4.000,00
23.695.0020	EXPANSÃO DO LAZER E TURISMO RURAL		4.000,00		4.000,00
26	Transporte		2.009.480,47		2.009.480,47
26.782	Transporte Rodoviário		2.009.480,47		2.009.480,47
26.782.0017	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1.684.480,47		1.684.480,47
26.782.0018	GESTÃO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI		325.000,00		325.000,00
27	Desporto e Lazer		861.000,00		861.000,00
27.812	Desporto Comunitário		861.000,00		861.000,00
27.812.0013	GESTÃO OPERACIONAL DO ESPORTE		849.000,00		849.000,00
27.812.0003	GESTÃO OPERACIONAL EFETIVA COM QUALIDADE		12.000,00		12.000,00
28	Encargos Especiais		45.000,00	1.176.850,00	1.221.850,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			733.000,00	733.000,00
28.843.0007	ENCARGOS ESPECIAIS			733.000,00	733.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		45.000,00	443.850,00	488.850,00
28.846.0006	GESTÃO FINANCEIRA E CONTABIL			318.600,00	318.600,00
28.846.0007	ENCARGOS ESPECIAIS		45.000,00	125.250,00	170.250,00
99	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				200.000,00
		Total:	681.701,00	29.186.312,83	1.176.850,00
		Total geral:	681.701,00	29.186.312,83	1.176.850,00
					31.244.863,83

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO MUNICIPALJULIANO LANG
CONTADORVANESSA FRANCIELI FACCIN FORLI
CONTROLE INTERNOSIRLEI ADELAIDE WEISSHEIMER NY
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
 Data: 09/04/2020

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

JOAO INACIO LAUFER
 PREFEITO MUNICIPAL

SIRLEI ADELAIDE WEISSHEIMER NY
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

JULIANO LANG
 CONTADOR

VANESSA FRANCIELI FACCIN FORLI
 CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 1 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	
População em geral (Pessoas)			Fiscal/Segurança	1.695.500,00
			Total:	1.695.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
1.502 - INVESTIMENTO PARA O LEGISLATIVO	GLOBAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	27.500,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.501 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	1.668.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**Objetivo:** Execução de ações destinadas ao apoio administrativo, despesas com locomoção, viagens, representações do governo.**Público alvo:** População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
População em geral (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	1.214.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.212.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
			Total:	1.214.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.001 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	462.000,00
2.002 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	155.000,00
2.003 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	80.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INFORMATIVA	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	150.000,00
2.005 - APOIO INSTITUCIONAL A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	55.000,00
2.006 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	202.000,00
2.007 - ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	108.000,00
2.008 - APOIO A REPRESENTAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	2.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 3 - GESTÃO OPERACIONAL EFETIVA COM QUALIDADE

Objetivo: Execução das ações de apoio administrativo, gerenciamento do serviços gerais e expediente, infraestrutura e conservação de bens móveis e imóveis, equipamentos e material permanente, serviços de apoio técnicos, serviços de informática, e aperfeiçoamento e capacitação do servidor público poder executivo, visando a melhoria do atendimento.

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
População em geral (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	3.589.569,29
			DESPESAS CORRENTES	3.376.569,29
			DESPESAS DE CAPITAL	213.000,00
		Total:		3.589.569,29

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.009 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	15.000,00
2.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	139.000,00
2.021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - APOIO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	25.000,00
2.023 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	60.000,00
2.024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	322.000,00
2.027 - ATIVIDADES DIVISÃO DE EXPEDIENTE	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	850.000,00
2.028 - MELHORIAS E REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	55.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	BENS ADQUIRIDOS (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	450.000,00
2.032 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E CONTROLE DE FROTAS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	73.000,00
2.048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	338.000,00
2.050 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	20.000,00
2.063 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	1.000	20.000,00
2.080 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	40.000,00
2.150 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES - ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	157.000,00
2.160 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	50.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.170 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	235.000,00
2.184 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	30.000,00
2.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	125.000,00
2.215 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	30.000,00
2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUNICIPAL DE LAZER	GERENCIAMENTO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	12.000,00
2.298 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	51.000,00
2.299 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ENGENHARIA	GLOBAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	204.000,00
2.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	250.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	8.569,29
2.132 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	30.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 5 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo: Execução de ações de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do orgão, despesas de capital, relacionadas com a implantação e manutenção do cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, guarda, fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas.

Público alvo: Contribuinte

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
Contribuintes (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	283.000,00
			DESPESAS CORRENTES	281.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
			Total:	283.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.046 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	278.000,00
2.049 - REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO	GLOBAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	5.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 6 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTABIL

Objetivo: Apoio administrativo e coordenação dos controles financeiros, atendimentos das normas financeiras de gestão pública, exame dos aspectos legais da execução da despesa e da captação de recursos.

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
População em geral (Pessoas)			Fiscal/Segurança	992.600,00
			DESPESAS CORRENTES	989.600,00
			DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
		Total:		992.600,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	194.000,00
2.044 - APOIO E CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	15.000,00
2.045 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	230.000,00
2.047 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	235.000,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
0.042 - CONTROLE E EXECUÇÃO DO PASEP	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	318.600,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 7 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Atender as despesas da administração municipal com os encargos financeiros contraídos por dívidas trabalhistas e de operações de crédito

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
Encargos Financeiros (Valores Financeiros)			Fiscal/Seguridade	903.250,00
			DESPESAS CORRENTES	437.250,00
			DESPESAS DE CAPITAL	466.000,00
		Total:		903.250,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.285 - SENTENÇAS JUDICIAIS	GLOBAL (GLO)	Município de Quatro Pinos	4.000	45.000,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
0.041 - CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	733.000,00
0.043 - CONTROLE E RESTITUIÇÃO DE ENCARGOS, CONVÉNIOS E PROGRAMAS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	3.000,00
0.022 - GESTÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	APOSENTADOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	1.000	122.250,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 8 - SERVIÇOS INTEGRADOS ESTADUAL E FEDERAL

Objetivo: Execução dos serviços operacionais específicos integrados entre o Governo Municipal, Estadual e Federal (Junta do Serviços Militar, Detran e demais a serem celebrados)

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
População em geral (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	128.000,00
			DESPESAS CORRENTES	128.000,00
			Total:	128.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.025 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS CONVENIADOS - INCRA	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	55.000,00
2.026 - ATIVIDADES DIVISÃO DE SERVIÇOS CONVENIADOS - DETRAN	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1.000	73.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 10 - GESTÃO OPERACIONAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

Objetivo: Proporcionar a população acesso integral aos serviços básicos de saúde, ampliar e qualificar a rede de atendimento de saúde, no que tange à sua infraestrutura e seus serviços de saúde e de gestão, bem como as suas políticas de promoção e de prevenção.

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
MORTALIDADE INFANTIL (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	5.803.946,87
			DESPESAS CORRENTES	5.716.946,87
			DESPESAS DE CAPITAL	87.000,00
		Total:		5.803.946,87

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.270 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	GLOBAL (GLO)	Município de Quatro Pq	11.000	20.000,00
2.295 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DE FAMÍLIA - NASF	GLOBAL (OUT)	Município de Quatro Pq	2.000	100.000,00
2.102 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pq	4.000	1.225.175,12
2.103 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pq	4.000	350.000,00
2.104 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AUXÍLIOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pq	4.000	1.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pq	4.000	80.000,00
2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU - FEDERAL	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pq	4.000	80.000,00
2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU - ESTADUAL	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pq	4.000	55.000,00
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	SERVIÇOS MANTIDOS (GLO)	Município de Quatro Pq	4.000	600.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR - FEDERAL	SERVIÇOS MANTIDOS (GLO)	Município de Quatro Pq	4.000	32.000,00
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR - ESTADUAL	SERVIÇOS MANTIDOS (GLO)	Município de Quatro Pq	4.000	21.000,00
2.111 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pq	4.000	1.334.000,00
2.112 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATENÇÃO ODONTOLOGÍCA	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pq	4.000	250.000,00
2.113 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES ESF	PESSOAS ATENDIDAS (GLO)	Município de Quatro Pq	4.000	172.919,34
2.114 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES ACS	PESSOAS ATENDIDAS (GLO)	Município de Quatro Pq	4.000	170.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.115 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES PAB FIXO	PACIENTES ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	127.000,00
2.116 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES APSUS	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	153.060,33
2.117 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	470.340,56
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARANÁ SAÚDE	PESSOAS ATENDIDAS (GLO)	Município de Quatro Pinos	4,000	80.000,00
2.119 - EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE	CAMPANHAS REALIZADAS (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	12.000,00
2.120 - APOIO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	15.000,00
2.121 - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	50.000,00
2.122 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GLOBAL (GLO)	Município de Quatro Pinos	4,000	150.000,00
2.123 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE ENDEMIAS	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	126.442,55
2.124 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES PFVS	PESSOAS ATENDIDAS (GLO)	Município de Quatro Pinos	4,000	0,00
2.125 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES VIGIASUS	PESSOAS ATENDIDAS (GLO)	Município de Quatro Pinos	4,000	93.508,97
2.128 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPVS	PESSOAS ATENDIDAS (GLO)	Município de Quatro Pinos	4,000	0,00
2.129 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS - ANVISA	PESSOAS ATENDIDAS (GLO)	Município de Quatro Pinos	4,000	0,00
2.130 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS - FNS	PESSOAS ATENDIDAS (GLO)	Município de Quatro Pinos	4,000	0,00
2.131 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVVS	PESSOAS ATENDIDAS (GLO)	Município de Quatro Pinos	4,000	0,00
2.133 - PROGRAMA MAIS MÉDICO - MINISTÉRIO DA SAÚDE	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	35.500,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 11 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Proporcionar as crianças acesso ao ensino fundamental e infantil, desenvolvendo-os e assegurando-lhes uma formação indispensável para o exercício da cidadania.

Público alvo: Crianças

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
Alunos Atendidos (Pessoas)			Fiscal/Segurança	5.972.267,26
			DESPESAS CORRENTES	5.940.267,26
			DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
		Total:		5.972.267,26

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	180.000,00
2.061 - APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	ALUNOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	1,000	20.000,00
2.062 - APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	1,000	153.000,00
2.064 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	1,000	1.752.000,00
2.065 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	1,000	18.000,00
2.066 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	1,000	78.300,00
2.067 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ADMINISTRATIVO	ALUNOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	1,000	200.000,00
2.068 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	1,000	2.419.000,00
2.069 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	ALUNOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	1,000	222.795,70
2.070 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - APOIO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	21.930,05
2.071 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	136.016,19
2.072 - TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	755.918,49
2.264 - APOIO AO ENSINO INFANTIL - BRASIL CARINHOSO	GLOBAL (GLO)	Município de Quatro Pinos	0,00	12.306,83
2.336 - INSTITUIÇÃO DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES	GLOBAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	3.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 12 - GESTÃO OPERACIONAL DA CULTURA

Objetivo: Apoio administrativo e operacional das atividades do departamento da cultura, através de incentivos a eventos, cursos e exposições de natureza cultural desenvolvidas pela comunidade e o Município.

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
População em geral (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	913.000,00
			DESPESAS CORRENTES	890.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00
			Total:	913.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.073 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pç	4.000	308.000,00
2.074 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pç	4.000	435.000,00
2.075 - APOIO A EDUCAÇÃO E CULTURA MUSICAL	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pç	4.000	40.000,00
2.076 - DESENVOLVIMENTO E APOIO A FESTIVIDADES E EVENTOS DE ARTE E OFÍCIO	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pç	4.000	130.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 13 - GESTÃO OPERACIONAL DO ESPORTE**Objetivo:** Desenvolver o setor esportivo incentivando, ampliando e mantendo ações desportivas, visando promover a interação e a melhor qualidade de vida do nosso município.**Público alvo:** População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
População Atendida (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	849.000,00
			DESPESAS CORRENTES	845.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
		Total:		849.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.077 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - ADMINISTRATIVO	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	4.000	577.000,00
2.078 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	4.000	42.000,00
2.079 - OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	4.000	230.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 14 - GESTÃO OPERACIONAL E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Desenvolvimento das ações de Assistência Social

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
População Atendida (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	1.040.766,38
			DESPESAS CORRENTES	985.291,60
			DESPESAS DE CAPITAL	55.474,78
		Total:		1.040.766,38

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.201 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	12.000,00
2.202 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	5.000,00
2.204 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	GLOBAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	100.000,00
2.205 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS - APOIO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	10.000,00
2.206 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	GLOBAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	620.000,00
2.207 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - APOIO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	1.000,00
2.213 - IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	IDOSOS ATENDIDOS (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	10.000,00
2.281 - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	GLOBAL (GLO)	Município de Quatro Pinos	3,000	1.000,00
2.208 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	60.000,00
2.209 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	101.291,60
2.210 - ATIVIDADES DO IGD SUAS	MANUTENÇÃO DE CONVÉNIO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	17.000,00
2.211 - ATIVIDADES DO IGD BF	MANUTENÇÃO DE CONVÉNIO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4,000	29.474,78
2.214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E APOIO AO IDOSO	IDOSOS ATENDIDOS (PE)	Município de Quatro Pinos	4,000	74.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 15 - GESTÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**Objetivo:** Promover o atendimento integral, a criança e ao adolescente, conforme determina o estatuto da criança e do adolescente.**Público alvo:** Crianças, Adolescentes

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
População em geral (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	367.000,00
			DESPESAS CORRENTES	361.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
		Total:		367.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.203 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pinos	4.000	174.000,00
6.212 - ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	193.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 16 - INFRAESTRUTURA DA HABITAÇÃO**Objetivo:** Proporcionar melhores condições de moradia a população de baixa-renda**Público alvo:** População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	
População em geral (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	2.000,00
			DESPESAS CORRENTES	2.000,00
			Total:	2.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**Atividades**

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.232 - PROGRAMA PRIMEIRA MORADIA	COMUNIDADE PARTICIPANTE (OUT)	Município de Quatro Pq	4.000	2.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 17 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Implantação, execução e conservação de estradas, obras públicas e infra estrutura urbana, prestação e fiscalização de serviços públicos municipais, além de ações voltadas para o trânsito, conservação de vias, parques e jardins públicos e de planejamento urbano.

Avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade dos edifícios municipais, assegurar a sua manutenção, e propor as obras de requalificação consideradas necessárias;

Avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das infra-estruturas de abastecimento de água, esgotos, águas pluviais, rede viária e iluminação pública, assegurar a sua operação e manutenção, propor os meios humanos e materiais para o efeito, e as obras de requalificação e ampliação considerados necessários;

Colaborar na execução de medidas que visem a defesa e proteção do meio ambiente;

Assegurar o planeamento e execução das obras por administração direta;

Organizar e gerir os serviços encarregados da limpeza pública;

Administrar os cemitérios em colaboração com as juntas de freguesia;

Executar os procedimentos administrativos inerentes à prestação dos serviços.

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
População em geral (Pessoas)			Fiscal/Segurança	5.272.763,03
			DESPESAS CORRENTES	5.010.763,03
			DESPESAS DE CAPITAL	262.000,00
			Total:	5.272.763,03

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**Atividades**

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.151 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	130.000,00
2.152 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	APOIO ADMINISTRATIVO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	133.000,00
2.153 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO - ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	808.360,56
2.154 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO - CONSERVAÇÃO E MELHORIAS - COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA	MANUTENÇÃO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	972.311,73
2.155 - ATIVIDADES DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MANUTENÇÃO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	629.610,27
2.156 - DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	MANUTENÇÃO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	40.000,00
2.157 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	82.000,00
2.158 - DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	MANUTENÇÃO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	403.000,00
2.159 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	MANUTENÇÃO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	1.554.480,47
2.161 - REVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	325.000,00
2.328 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA	GLOBAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	0,00	65.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.360 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	GLOBAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	0,00	30.000,00
2.162 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	VEÍCULOS (UN)	Município de Quatro Pinos	4,000	100.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 18 - GESTÃO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objetivo: Elaborar e propor planos e projetos, objetivando a expansão dos setores industrial, comercial, serviços e agrícola do município; Propor a criação de mecanismos de incentivos a implantação de novos investimentos no município, em articulação com os Departamentos de Finanças e Administração; Incentivar o crescimento econômico, divulgar as potencialidades industriais, comerciais e agrícolas do município; Articularse com órgãos regionais, com vistas ao desenvolvimento e ao apoio das atividades industriais, comerciais e agrícolas do município; Criar e manter atualizado o cadastro de informações econômicas; promover a preservação e utilização racional de recursos naturais; Apoiar o desenvolvimento da agropecuária através de assistência técnica e da viabilização de recursos financeiros; promover e participar de eventos com o propósito de divulgar as potencialidades agrícolas do município; Articular-se com órgão e entidades Federais, Estaduais e outras, visando a modernização e a melhoria da qualidade de vida do homem do campo; elaborar e propor programas para a fixação do homem no campo; Supervisionar e fiscalizar o funcionamento das feiras livres do município.

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica		
População Atendida (Pessoas)			Fiscal/Seguridade		1.721.201,00
			DESPESAS CORRENTES		1.092.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		629.201,00
			Total:		1.721.201,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE*Projetos*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
1.165 - MELHORIAS EM ESTRADAS RURAIS	MELHORIA NAS ESTRADAS (OUT)	Município de Quatro Pç	4.000	654.201,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.171 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO (OUT)	Município de Quatro Pç	4.000	345.000,00
2.172 - FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	PRODUTORES ATENDIDOS (OUT)	Município de Quatro Pç	4.000	195.000,00
2.173 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	MANUTENÇÃO (OUT)	Município de Quatro Pç	4.000	325.000,00
2.174 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO - ADMINISTRATIVO	APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (OUT)	Município de Quatro Pç	4.000	82.000,00
2.175 - APOIO E INCENTIVOS AO EMPREGO, A RENDA E EMPREENDEDORISMO	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Quatro Pç	4.000	4.000,00
2.176 - INCENTIVO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (OUT)	Município de Quatro Pç	4.000	6.000,00
2.177 - OPERACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIALIS	EVENTOS REALIZADOS (OUT)	Município de Quatro Pç	4.000	100.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021****Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE**Atividades**

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.231 - FUNDO DE ESTREBARIA	MANUTENÇÃO (OUT)	Município de Quatro Pq	4,000	10.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 19 - GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Objetivo: Desempenhar atividades visando o controle e à melhoria da qualidade em processos ambientais, em uma perspectiva de desenvolvimento social, econômico e político, desenvolver técnicas que visam à proteção e à recuperação da natureza, a promover projetos de educação ambiental, e executar o monitoramento de águas e efluentes; atuando também no gerenciamento, na fiscalização e no controle ambiental, objetivando evitar a poluição e contaminação do meio ambiente.

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
População Geral (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	293.000,00
			DESPESAS CORRENTES	278.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
			Total:	293.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**Atividades**

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.179 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	87.000,00
2.180 - CONVÉNIO COM A ITAIPU BINACIONAL	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	8.000	10.000,00
2.181 - APOIO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE CONSERVADO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	25.000,00
2.182 - COLETA SELETIVA	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	150.000,00
2.183 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SANEAMENTO RURAL	DOMÍNIO PÚBLICO (OUT)	Município de Quatro Pinos	4.000	21.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 20 - EXPANSÃO DO LAZER E TURISMO RURAL**Objetivo:** Ações para o desenvolvimento do Turismo e Lazer**Público alvo:** População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	
População em geral (Pessoas)			Fiscal/Seguridade	4.000,00
			DESPESAS CORRENTES	4.000,00
			Total:	4.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**Atividades**

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.178 - ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER	AREA E LAZER (OUT)	Município de Quatro Pq	4.000	4.000,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Destinado ao atendimento de riscos e eventos fiscais imprevistos, a reserva de contingência esta sendo utilizada de forma racional, dentro dos parâmetros legais

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>		200.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
		Total:		200.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Reserva de Contigência

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	RESERVA (OUT)	Município de Quatro Pq	4.000	200.000,00

Quatro Pontes, 9 de abril de 2020

 JOAO INACIO LAUFER
 PREFEITO MUNICIPAL

 SIRLEI ADELAIDE WEISSHEIMER NY
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

 JULIANO LANG
 CONTADOR

 VANESSA FRANCIELI FACCIN FORLI
 CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito/Sec. Gab. e Planejamento							1.484.000,00	1.632.400,00	1.795.640,00
	Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito							1.174.000,00	1.291.400,00	1.420.540,00
	1 2.001 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	A	1	04.122.0002	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700		---	360.000,00	396.000,00	435.600,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		---	100.000,00	110.000,00	121.000,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700		---	2.000,00	2.200,00	2.420,00
	2 2.002 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	A	1	04.122.0002	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	143.000,00	157.300,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
	3 2.003 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	A	1	04.122.0002	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	78.000,00	85.800,00	94.380,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.200,00	2.420,00
	4 2.004 - MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INFORMATIVA	A	1	04.122.0002	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)									
	5 2.005 - APOIO INSTITUCIONAL A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS	A	1	04.122.0002	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)									
	8 2.008 - APOIO A REPRESENTAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL	A	1	04.122.0002	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.200,00	2.420,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)									
	124 2.009 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	A	1	04.122.0003	3.3.00.00.00.00.00.00 14999900		00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				4.4.00.00.00.00.00.00 04999900		---	10.000,00	11.000,00	12.100,00
	198 2.298 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	A	1	04.121.0003	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	46.000,00	50.600,00	55.660,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
	199 2.299 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ENGENHARIA GLOBAL(OUT)	A	1	04.121.0003	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito/Sec. Gab. e Planejamento							1.484.000,00	1.632.400,00	1.795.640,00
	Unidade: 02.02 - Procuradoria Geral							202.000,00	222.200,00	244.420,00
	6 2.006 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.122.0002	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	172.000,00	189.200,00	208.120,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	
	Unidade: 02.03 - Controladoria Geral							108.000,00	118.800,00	130.680,00
	7 2.007 - ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.124.0002	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	102.000,00	112.200,00	123.420,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	
	Órgão: 03.00 - Secretaria Mun. de Administração							2.224.250,00	2.446.675,00	2.691.342,50
	Unidade: 03.01 - Secretaria de Administração							346.250,00	380.875,00	418.962,50
	9 2.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRATIVO	A	1	04.122.0003	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	112.000,00	123.200,00	135.520,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	24.000,00	26.400,00	29.040,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	---	3.000,00	3.300,00	3.630,00	
	10 2.021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - APOIO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.128.0003	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	
	11 0.022 - GESTÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADOS ATENDIDOS(PE)	O	1	28.846.0007	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	
					3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	03.01.00	22.250,00	24.475,00	26.922,50	
	12 2.023 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.122.0003	3.3.00.00.00.00.00.00 14999900	---	30.000,00	33.000,00	36.300,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 14999900	---	30.000,00	33.000,00	36.300,00	
	Unidade: 03.02 - Departamento de Gestão de Pessoas							322.000,00	354.200,00	389.620,00
	13 2.024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.128.0003	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	162.000,00	178.200,00	196.020,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	
	Unidade: 03.03 - Departamento de Serviços Administrativos							1.483.000,00	1.631.300,00	1.794.430,00
	14 2.025 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS CONVENIADOS - INCRA APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.122.0008	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	53.000,00	58.300,00	64.130,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 03.00 - Secretaria Mun. de Administração							2.224.250,00	2.446.675,00	2.691.342,50
	Unidade: 03.03 - Departamento de Serviços Administrativos							1.483.000,00	1.631.300,00	1.794.430,00
					3.3.00.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	2.000,00	2.200,00	2.420,00
15	2.026 - ATIVIDADES DIVISÃO DE SERVIÇOS CONVENIADOS - DETRAN	A	1	04.122.0008	3.1.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	7.000,00	7.700,00	8.470,00
16	2.027 - ATIVIDADES DIVISÃO DE EXPEDIENTE APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.122.0003	3.1.00.00.00.00.00010700		00.00.00	350.000,00	385.000,00	423.500,00
					3.3.00.00.00.00.00010700		---	500.000,00	550.000,00	605.000,00
17	2.028 - MELHORIAS E REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	A	1	04.122.0003	3.3.00.00.00.00.00010700		00.00.00	35.000,00	38.500,00	42.350,00
	MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO(OUT)				4.4.00.00.00.00.00010700		00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
18	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA BENS ADQUIRIDOS(OUT)	A	1	04.126.0003	3.3.00.00.00.00010700		00.00.00	420.000,00	462.000,00	508.200,00
					4.4.00.00.00.00010700		00.00.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
	Unidade: 03.05 - Departamento de Patrimônio e Controle de Frotas							73.000,00	80.300,00	88.330,00
21	2.032 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E CONTROLE DE FROTAS	A	1	04.122.0003	3.1.00.00.00.00010700		00.00.00	56.000,00	61.600,00	67.760,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				3.3.00.00.00.00010700		00.00.00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
					4.4.00.00.00.00010700		---	2.000,00	2.200,00	2.420,00
	Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças							2.414.600,00	2.656.060,00	2.921.666,00
	Unidade: 04.01 - Secretaria de Finanças - Admin							1.328.600,00	1.461.460,00	1.607.606,00
22	2.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRATIVO APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.123.0006	3.1.00.00.00.00010700		00.00.00	182.000,00	200.200,00	220.220,00
					3.3.00.00.00.00010700		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
					4.4.00.00.00.00010700		---	2.000,00	2.200,00	2.420,00
23	0.041 - CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATO APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	O	1	28.843.0007	3.2.00.00.00.00010700		00.00.00	267.000,00	293.700,00	323.070,00
					4.6.00.00.00.00010700		00.00.00	466.000,00	512.600,00	563.860,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças							2.414.600,00	2.656.060,00	2.921.666,00
	Unidade: 04.01 - Secretaria de Finanças - Admin							1.328.600,00	1.461.460,00	1.607.606,00
	24 0.042 - CONTROLE E EXECUÇÃO DO PASEP APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	O	1	28.846.0006	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	313.000,00	344.300,00	378.730,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 04999900	00.00.00	2.300,00	2.530,00	2.783,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 12999900	00.00.00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	
	25 0.043 - CONTROLE E RESTITUIÇÃO DE ENCARGOS, CONVÊNIOS E PROGRAMAS APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	O	1	28.846.0007	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	
	26 2.044 - APOIO E CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.122.0006	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	
	126 2.050 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.122.0003	3.3.00.00.00.00.00.00 14999900	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 14999900	----	10.000,00	11.000,00	12.100,00	
	171 2.285 - SENTENÇAS JUDICIAIS GLOBAL(GLO)	A	1	28.846.0007	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	
	Unidade: 04.02 - Departamento de Contabilidade							230.000,00	253.000,00	278.300,00
	27 2.045 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.123.0006	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	202.000,00	222.200,00	244.420,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	27.000,00	29.700,00	32.670,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	----	1.000,00	1.100,00	1.210,00	
	Unidade: 04.03 - Deptartamento Tributação, Cadastro e Fiscalização							283.000,00	311.300,00	342.430,00
	28 2.046 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.129.0005	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	24.000,00	26.400,00	29.040,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	----	2.000,00	2.200,00	2.420,00	
	125 2.049 - REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO GLOBAL(OUT)	A	1	04.129.0005	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	----	5.000,00	5.500,00	6.050,00	
	Unidade: 04.04 - Departamento de Tesouraria							235.000,00	258.500,00	284.350,00
	29 2.047 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.123.0006	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	135.000,00	148.500,00	163.350,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças							2.414.600,00	2.656.060,00	2.921.666,00
	Unidade: 04.04 - Departamento de Tesouraria							235.000,00	258.500,00	284.350,00
					3.3.00.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00		100.000,00	110.000,00	121.000,00
	Unidade: 04.05 - Departamento de Compras, Licitações e Contratos							338.000,00	371.800,00	408.980,00
	30 2.048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	A	1	04.122.0003	3.1.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00		330.000,00	363.000,00	399.300,00
					APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)			8.000,00	8.800,00	9.680,00
					3.3.00.00.00.00.00.00010700	00.00.00				
	Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte							7.794.267,26	8.573.693,96	9.431.063,36
	Unidade: 05.01 - Secr. de Educação, Cultura e Esportes - Admin							416.000,00	457.600,00	503.360,00
	31 2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ADMINISTRATIVO	A	1	12.122.0011	3.1.00.00.00.00.00010700	01.99.05		0,00	0,00	0,00
					APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)					
					3.1.00.00.00.00.00010700	00.00.00		155.000,00	170.500,00	187.550,00
					3.3.00.00.00.00.00010700	00.00.00		25.000,00	27.500,00	30.250,00
					3.3.00.00.00.00.00010700	01.99.05		0,00	0,00	0,00
	32 2.061 - APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	A	1	12.363.0011	3.3.00.00.00.00.00010700	00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.200,00
					ALUNOS ATENDIDOS(PE)					
					3.3.00.00.00.00.00010700	01.01.04		0,00	0,00	0,00
	33 2.062 - APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	A	1	12.364.0011	3.3.00.00.00.00.00010700	01.01.03		153.000,00	168.300,00	185.130,00
					ALUNOS ATENDIDOS(PE)					
					3.3.00.00.00.00.00010700	01.01.05		0,00	0,00	0,00
	34 2.063 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	1	12.367.0003	3.3.00.00.00.00.00010700	01.99.05		0,00	0,00	0,00
					PESSOAS ATENDIDAS(PE)					
					3.3.00.00.00.00.00010700	00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.200,00
	127 2.080 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	A	1	04.122.0003	3.3.00.00.00.00.0014999900	00.00.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00
					APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)					
					4.4.00.00.00.00.0014999900	----		10.000,00	11.000,00	12.100,00
	197 2.336 - INSTITUIÇÃO DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES	A	1	12.362.0011	3.3.00.00.00.00.00010700	01.01.03		3.000,00	3.300,00	3.630,00
					GLOBAL(OUT)					

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13	
	Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte							7.794.267,26	8.573.693,96	9.431.063,36	
	Unidade: 05.02 - Departamento de Educação Infantil							1.860.606,83	2.046.667,51	2.251.334,26	
35	2.064 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALUNOS ATENDIDOS(PE)	A	1	12.365.0011	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	01.01.02	95.000,00	104.500,00	114.950,00		
					3.1.00.00.00.00.00.00 01020100	01.02.02	1.228.000,00	1.350.800,00	1.485.880,00		
					3.1.00.00.00.00.00.00 02020100	01.02.04	160.000,00	176.000,00	193.600,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	01.01.02	54.000,00	59.400,00	65.340,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 02020100	01.02.04	100.000,00	110.000,00	121.000,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 03010100	01.01.02	110.000,00	121.000,00	133.100,00		
					4.4.00.00.00.00.00.00 03010100	01.01.02	5.000,00	5.500,00	6.050,00		
36	2.065 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	12.365.0011	3.3.00.00.00.00.00.00 03010100	01.01.02	3.000,00	3.300,00	3.630,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 04010100	01.01.02	15.000,00	16.500,00	18.150,00		
37	2.066 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL ALUNOS ATENDIDOS(PE)	A	1	12.306.0011	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	25.000,00	27.500,00	30.250,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	01.99.05	0,00				
					3.3.00.00.00.00.00.00 03010100	01.01.02	18.300,00	20.130,00	22.143,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 11090106	01.03.99	35.000,00	38.500,00	42.350,00		
159	2.264 - APOIO AO ENSINO INFANTIL - BRASIL CARINHOSO GLOBAL(GLO)	A	1	12.365.0011	3.3.00.00.00.00.00.00 11090106	01.03.98	12.306,83	13.537,51	14.891,26		
	Unidade: 05.03 - Departamento de Ensino							3.755.660,43	4.131.226,45	4.544.349,10	
38	2.067 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ADMINISTRATIVO ALUNOS ATENDIDOS(PE)	A	1	12.361.0011	3.1.00.00.00.00.00.00 03010100	01.01.01	190.000,00	209.000,00	229.900,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 04010100	01.01.01	10.000,00	11.000,00	12.100,00		
39	2.068 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL ALUNOS ATENDIDOS(PE)	A	1	12.361.0011	3.1.00.00.00.00.00.00 01020100	01.02.01	1.300.000,00	1.430.000,00	1.573.000,00		
					3.1.00.00.00.00.00.00 03010100	01.01.01	550.000,00	605.000,00	665.500,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 02020100	01.02.03	27.000,00	29.700,00	32.670,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 03010100	---	180.000,00	198.000,00	217.800,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 04010100	---	335.000,00	368.500,00	405.350,00		
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	01.99.01	5.000,00	5.500,00	6.050,00		
					4.4.00.00.00.00.00.00 02020100	---	2.000,00	2.200,00	2.420,00		
					4.4.00.00.00.00.00.00 03010100	---	10.000,00	11.000,00	12.100,00		

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte							7.794.267,26	8.573.693,96	9.431.063,36
	Unidade: 05.03 - Departamento de Ensino							3.755.660,43	4.131.226,45	4.544.349,10
					4.4.00.00.00.00.00.00 04010100		---	10.000,00	11.000,00	12.100,00
40	2.069 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO ALUNOS ATENDIDOS(PE)	A	1	12.361.0011	3.3.00.00.00.00.00.00 07990100		01.03.01	222.795,70	245.075,27	269.582,80
41	2.070 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - APOIO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SERVIDORES ATENDIDOS(PE)	A	1	12.361.0011	3.3.00.00.00.00.00.00 03010100		01.01.01	9.930,05	10.923,05	12.015,36
					3.3.00.00.00.00.00.00 04010100		01.01.01	12.000,00	13.200,00	14.520,00
42	2.071 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL ALUNOS ATENDIDOS(PE)	A	1	12.306.0011	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 03010100		01.01.01	15.000,00	16.500,00	18.150,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 04010100		01.01.01	55.000,00	60.500,00	66.550,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 11090106		01.03.99	41.016,19	45.117,80	49.629,58
43	2.072 - TRANSPORTE ESCOLAR ALUNOS ATENDIDOS(PE)	A	1	12.361.0011	3.1.00.00.00.00.00.00 03010100		01.01.01	190.000,00	209.000,00	229.900,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		---	60.000,00	66.000,00	72.600,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 04010100		01.01.01	370.653,50	407.718,85	448.490,73
					3.3.00.00.00.00.00.00 06090106		---	45.264,99	49.791,48	54.770,63
					3.3.00.00.00.00.00.00 11090105		---	90.000,00	99.000,00	108.900,00
	Unidade: 05.04 - Departamento de Cultura							913.000,00	1.004.300,00	1.104.730,00
44	2.073 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - ADMINISTRATIVO APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	13.392.0012	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	240.000,00	264.000,00	290.400,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	65.000,00	71.500,00	78.650,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
45	2.074 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	13.392.0012	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	425.000,00	467.500,00	514.250,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
46	2.075 - APOIO A EDUCAÇÃO E CULTURA MUSICAL PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	13.392.0012	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte							7.794.267,26	8.573.693,96	9.431.063,36
	Unidade: 05.04 - Departamento de Cultura							913.000,00	1.004.300,00	1.104.730,00
	47 2.076 - DESENVOLVIMENTO E APOIO A FESTIVIDADES E EVENTOS DE ARTE E OFÍCIO PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	13.392.0012	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		130.000,00	143.000,00	157.300,00
	Unidade: 05.05 - Departamento de Esportes							849.000,00	933.900,00	1.027.290,00
	48 2.077 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - ADMINISTRATIVO PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	27.812.0013	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		390.000,00	429.000,00	471.900,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		185.000,00	203.500,00	223.850,00
					4.4.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		2.000,00	2.200,00	2.420,00
	49 2.078 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	27.812.0013	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		40.000,00	44.000,00	48.400,00
					4.4.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		2.000,00	2.200,00	2.420,00
	50 2.079 - OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	27.812.0013	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		230.000,00	253.000,00	278.300,00
	Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde							6.092.516,16	6.701.767,74	7.371.944,51
	Unidade: 06.01 - Secretaria de Saúde - Admin							288.569,29	317.426,21	349.168,84
	51 2.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	10.122.0003	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	02.01.00		0,00		
					3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		230.000,00	253.000,00	278.300,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.200,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	02.01.00		0,00		
	52 2.101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GLOBAL(OUT)	A	1	10.032.0003	3.3.00.00.00.00.00.00 03010200	02.01.00		4.500,00	4.950,00	5.445,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 99090205	----		4.069,29	4.476,21	4.923,84
	128 2.132 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.122.0003	3.3.00.00.00.00.00.00 14999900	00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 14999900	----		20.000,00	22.000,00	24.200,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde							6.092.516,16	6.701.767,74	7.371.944,51
	Unidade: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde							5.803.946,87	6.384.341,53	7.022.775,67
	53 2.102 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	A	1	10.301.0010	3.1.00.00.00.00.00.00 03010200	02.01.00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	
					3.3.00.00.00.00.00 00010700	02.01.00	0,00			
					3.3.00.00.00.00.00 03010200	02.01.00	605.175,12	665.692,63	732.261,89	
					4.4.00.00.00.00.00 00010700	----	10.000,00	11.000,00	12.100,00	
					4.4.00.00.00.00.00 03010200	----	30.000,00	33.000,00	36.300,00	
	54 2.103 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	A	1	10.301.0010	3.3.00.00.00.00.00 03010200	00.00.00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)				3.3.00.00.00.00.00 03010200	02.01.00	0,00	0,00	0,00	
					3.3.00.00.00.00.00 10010700	----	50.000,00	55.000,00	60.500,00	
	55 2.104 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AUXÍLIOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	A	1	10.301.0010	3.3.00.00.00.00.00 00010700	02.01.00	0,00	0,00	0,00	
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)				3.3.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	
					3.3.00.00.00.00.00 03010200	----	0,00	0,00	0,00	
	56 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSUMO	A	1	10.302.0010	3.3.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)				3.3.00.00.00.00.00 00010700	02.01.00	0,00	0,00	0,00	
	57 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSUMO FEDERAL	A	1	10.302.0010	3.1.00.00.00.00.00 96090206	02.04.00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)				3.3.00.00.00.00.00 96090206	02.04.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	
	58 2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSUMO ESTADUAL	A	1	10.302.0010	3.1.00.00.00.00.00 96090205	02.01.00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)				3.3.00.00.00.00.00 96090205	02.01.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	
	59 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	A	1	10.302.0010	3.3.00.00.00.00.00 03010200	02.01.00	0,00	0,00	0,00	
	SERVIÇOS MANTIDOS(GLO)				3.3.00.00.00.00.00 03010200	00.00.00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde							6.092.516,16	6.701.767,74	7.371.944,51
	Unidade: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde							5.803.946,87	6.384.341,53	7.022.775,67
60	2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR - FEDERAL	A	1	10.302.0010	3.1.00.00.00.00.00.00 96090206		02.04.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
	SERVIÇOS MANTIDOS(GLO)				3.3.00.00.00.00.00.00 96090206		02.04.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 96090206		02.04.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
61	2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR - ESTADUAL	A	1	10.302.0010	3.1.00.00.00.00.00.00 96090206		02.04.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
	SERVIÇOS MANTIDOS(GLO)				3.3.00.00.00.00.00.00 96090206		02.04.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 96090206		02.04.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
62	2.111 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	A	1	10.301.0010	3.1.00.00.00.00.00.00 03010200		---	1.300.000,00	1.430.000,00	1.573.000,00
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)				3.3.00.00.00.00.00.00 03010200		---	24.000,00	26.400,00	29.040,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 03010200		---	10.000,00	11.000,00	12.100,00
63	2.112 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	A	1	10.301.0010	3.1.00.00.00.00.00.00 03010200		02.01.00	230.000,00	253.000,00	278.300,00
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)				3.3.00.00.00.00.00.00 03010200		02.01.00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
64	2.113 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES ESF	A	1	10.301.0010	3.1.00.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	162.919,34	179.211,27	197.132,40
	PESSOAS ATENDIDAS(GLO)				3.3.00.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
65	2.114 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES ACS	A	1	10.301.0010	3.1.00.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	170.000,00	187.000,00	205.700,00
	PESSOAS ATENDIDAS(GLO)									
66	2.115 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES PAB FIXO	A	1	10.301.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	127.000,00	139.700,00	153.670,00
	PACIENTES ATENDIDOS(PE)									
67	2.116 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES APSUS	A	1	10.301.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 95090205		02.04.00	153.060,33	168.366,36	185.202,99
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)									

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde							6.092.516,16	6.701.767,74	7.371.944,51
	Unidade: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde							5.803.946,87	6.384.341,53	7.022.775,67
68	2.117 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	10.301.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		02.01.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	228.686,04	251.554,64	276.710,10
					3.3.00.00.00.00.00 03010200		02.01.00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
					3.3.00.00.00.00.00 98090205		----	41.654,52	45.819,97	50.401,96
69	2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARANÁ SAÚDE PESSOAS ATENDIDAS(GLO)	A	1	10.301.0010	3.3.00.00.00.00.00 03010200		00.00.00	80.000,00	88.000,00	96.800,00
					3.3.00.00.00.00.00 03010200		02.01.00	0,00	0,00	0,00
70	2.119 - EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE CAMPANHAS REALIZADAS(OUT)	A	1	10.301.0010	3.3.00.00.00.00.00 03010200		02.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
					3.3.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	2.000,00	2.200,00	2.420,00
71	2.120 - APOIO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SERVIDORES ATENDIDOS(PE)	A	1	10.301.0010	3.3.00.00.00.00.00 03010200		02.01.00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
72	2.121 - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	10.301.0010	3.1.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	40.000,00	44.000,00	48.400,00
					3.3.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
73	2.122 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GLOBAL(GLO)	A	1	10.304.0010	3.1.00.00.00.00.00 03010200		00.00.00	130.000,00	143.000,00	157.300,00
					3.3.00.00.00.00.00 03010200		----	10.000,00	11.000,00	12.100,00
					3.3.00.00.00.00.00 10010700		----	10.000,00	11.000,00	12.100,00
74	2.123 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE ENDEMIAS PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	10.304.0010	3.1.00.00.00.00.00 03010200		02.01.00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
					3.1.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	70.000,00	77.000,00	84.700,00
					3.3.00.00.00.00.00 03010200		02.01.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
					3.3.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	21.442,55	23.586,80	25.945,48

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde							6.092.516,16	6.701.767,74	7.371.944,51
	Unidade: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde							5.803.946,87	6.384.341,53	7.022.775,67
	75 2.124 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES PFVS	A	1	10.304.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	PESSOAS ATENDIDAS(GLO)									
	76 2.125 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES VIGIASUS	A	1	10.304.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 97090205		00.00.00	58.508,97	64.359,86	70.795,85
	PESSOAS ATENDIDAS(GLO)				4.4.00.00.00.00.00.00 97090205		----	35.000,00	38.500,00	42.350,00
	79 2.128 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPVS	A	1	10.304.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	PESSOAS ATENDIDAS(GLO)									
	80 2.129 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS - ANVISA	A	1	10.304.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	PESSOAS ATENDIDAS(GLO)									
	81 2.130 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS - FNS	A	1	10.304.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	PESSOAS ATENDIDAS(GLO)									
	82 2.131 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVVS	A	1	10.304.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	PESSOAS ATENDIDAS(GLO)									
	138 2.133 - PROGRAMA MAIS MÉDICO - MINISTÉRIO DA SAÚDE	A	1	10.301.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 03010200		02.01.00	35.500,00	39.050,00	42.955,00
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)									
	200 2.295 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DE FAMÍLIA - NASF GLOBAL(OUT)	A	1	10.304.0010	3.1.00.00.00.00.00.00 94090206		00.00.00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 98090205		00.00.00	0,00		
	202 2.270 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB GLOBAL(GLO)	A	1	10.301.0010	3.3.00.00.00.00.00.00 94090206		02.04.00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 95090206		02.04.00	0,00	0,00	0,00
	Órgão: 07.00 - Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Transportes							6.145.964,03	6.760.560,41	7.436.616,45
	Unidade: 07.01 - Secr. de Obras, Urbanismo e Transportes - Admin							207.000,00	227.700,00	250.470,00
	83 2.150 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES - ADMINISTRATIVO	A	1	04.122.0003	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	148.000,00	162.800,00	179.080,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	9.000,00	9.900,00	10.890,00

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 07.00 - Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Transportes							6.145.964,03	6.760.560,41	7.436.616,45
	Unidade: 07.01 - Secr. de Obras, Urbanismo e Transportes - Admin							207.000,00	227.700,00	250.470,00
129	2.160 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS	A	1	04.122.0003	3.3.00.00.00.00.00.00 14999900	00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.200,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				4.4.00.00.00.00.00.00 14999900	----		30.000,00	33.000,00	36.300,00
	Unidade: 07.02 - Departamento de Obras							784.201,00	862.621,10	948.883,21
84	2.151 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A	1	15.452.0017	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		77.000,00	84.700,00	93.170,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		51.000,00	56.100,00	61.710,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		2.000,00	2.200,00	2.420,00
139	1.165 - MELHORIAS EM ESTRADAS RURAIS	P	1	20.782.0018	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00
	MELHORIA NAS ESTRADAS(OUT)				4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	----		600.000,00	660.000,00	726.000,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 12999900	----		24.201,00	26.621,10	29.283,21
	Unidade: 07.03 - Departamento de Urbanismo							3.275.282,56	3.602.810,80	3.963.091,88
85	2.152 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	A	1	15.451.0017	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		3.000,00	3.300,00	3.630,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		100.000,00	110.000,00	121.000,00
86	2.153 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO - ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1	15.451.0017	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		175.000,00	192.500,00	211.750,00
	MANUTENÇÃO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		60.000,00	66.000,00	72.600,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 07999900	04.03.00		566.360,56	622.996,61	685.296,27
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		5.000,00	5.500,00	6.050,00
					4.4.00.00.00.00.00.00 07999900	----		2.000,00	2.200,00	2.420,00
87	2.154 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO - CONSERVAÇÃO E MELHORIAS - COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA	A	1	15.451.0017	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		720.000,00	792.000,00	871.200,00
	MANUTENÇÃO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 10010700	----		100.000,00	110.000,00	121.000,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 11010700	----		152.311,73	167.542,90	184.297,19
88	2.155 - ATIVIDADES DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A	1	17.512.0017	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	----		210.000,00	231.000,00	254.100,00
	MANUTENÇÃO(OUT)									

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 07.00 - Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Transportes							6.145.964,03	6.760.560,41	7.436.616,45
	Unidade: 07.03 - Departamento de Urbanismo							3.275.282,56	3.602.810,80	3.963.091,88
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		---	260.000,00	286.000,00	314.600,00
					3.3.00.00.00.00.00.00 04999900		---	109.610,27	120.571,29	132.628,42
					3.3.00.00.00.00.00.00 11010700		---	50.000,00	55.000,00	60.500,00
89	2.156 - DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS MANUTENÇÃO(OUT)	A	1	17.512.0017	3.3.00.00.00.00.00 00010700		---	10.000,00	11.000,00	12.100,00
					4.4.00.00.00.00.00 00010700		---	30.000,00	33.000,00	36.300,00
90	2.157 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO(OUT)	A	1	15.452.0017	3.1.00.00.00.00.00 00010700		---	80.000,00	88.000,00	96.800,00
					3.3.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		2.000,00	2.200,00	2.420,00
91	2.158 - DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS MANUTENÇÃO(OUT)	A	1	15.452.0017	3.1.00.00.00.00.00 00010700		---	275.000,00	302.500,00	332.750,00
					3.3.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		120.000,00	132.000,00	145.200,00
					4.4.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		8.000,00	8.800,00	9.680,00
134	2.162 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS VEÍCULOS(UN)	A	1	26.782.0017	4.4.00.00.00.00.00 00010700		---	100.000,00	110.000,00	121.000,00
143	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUNICIPAL DE LAZER GERENCIAMENTO(OUT)	A	1	27.812.0003	3.3.00.00.00.00.00 00010700		---	2.000,00	2.200,00	2.420,00
					4.4.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.100,00
195	2.328 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA GLOBAL(OUT)	A	1	15.452.0017	3.3.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		60.000,00	66.000,00	72.600,00
					4.4.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		5.000,00	5.500,00	6.050,00
201	2.360 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL GLOBAL(OUT)	A	1	26.782.0017	3.3.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		30.000,00	33.000,00	36.300,00
	Unidade: 07.04 - Departamento de Transportes							1.879.480,47	2.067.428,51	2.274.171,36
92	2.159 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO(OUT)	A	1	26.782.0017	3.1.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		840.000,00	924.000,00	1.016.400,00
					3.3.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		580.000,00	638.000,00	701.800,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 07.00 - Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Transportes							6.145.964,03	6.760.560,41	7.436.616,45
	Unidade: 07.04 - Departamento de Transportes							1.879.480,47	2.067.428,51	2.274.171,36
					3.3.00.00.00.00.00.00 10010700		---	124.480,47	136.928,51	150.621,36
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700		---	10.000,00	11.000,00	12.100,00
132	2.161 - REVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO(OUT)	A	1	15.782.0017	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700		---	325.000,00	357.500,00	393.250,00
	Órgão: 08.00 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico							1.629.000,00	1.791.900,00	1.971.090,00
	Unidade: 08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Admin							265.000,00	291.500,00	320.650,00
93	2.170 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A ADMINISTRATIVO APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.122.0003	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	
130	2.184 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	04.122.0003	3.3.00.00.00.00.00.00 14999900	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 14999900	---	20.000,00	22.000,00	24.200,00	
	Unidade: 08.02 - Dep. de Fomento à Agricultura e Pecuária							875.000,00	962.500,00	1.058.750,00
94	2.171 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO(OUT)	A	1	20.606.0018	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	---	305.000,00	335.500,00	369.050,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	
95	2.172 - FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA PRODUTORES ATENDIDOS(OUT)	A	1	20.606.0018	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	195.000,00	214.500,00	235.950,00	
96	2.173 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MANUTENÇÃO(OUT)	A	1	26.782.0018	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	325.000,00	357.500,00	393.250,00	
142	2.231 - FUNDO DE ESTREBARIA MANUTENÇÃO(OUT)	A	1	20.845.0018	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	---	10.000,00	11.000,00	12.100,00	
	Unidade: 08.03 - Depart. de Fom. a Indústria, Comércio Serv. e Turi							196.000,00	215.600,00	237.160,00
97	2.174 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO - ADMINISTRATIVO APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO(OUT)	A	1	23.122.0018	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	73.000,00	80.300,00	88.330,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 08.00 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico							1.629.000,00	1.791.900,00	1.971.090,00
	Unidade: 08.03 - Depart. de Fom. a Indústria, Comércio Serv. e Turismo							196.000,00	215.600,00	237.160,00
					3.3.00.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	9.000,00	9.900,00	10.890,00
98	2.175 - APOIO E INCENTIVOS AO EMPREGO, A RENDA E EMPREENDERISMO PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	11.331.0018	3.3.00.00.00.00.00.0000010700		00.00.00	4.000,00	4.400,00	4.840,00
99	2.176 - INCENTIVO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO(OUT)	A	1	22.661.0018	3.3.00.00.00.00.00.0000010700		00.00.00	6.000,00	6.600,00	7.260,00
100	2.177 - OPERACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAS EVENTOS REALIZADOS(OUT)	A	1	23.691.0018	3.3.00.00.00.00.00.0000010700		00.00.00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
101	2.178 - ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER AREA E LAZER(OUT)	A	1	23.695.0020	3.3.00.00.00.00.00.0000010700		00.00.00	4.000,00	4.400,00	4.840,00
	Unidade: 08.04 - Departamento de Ação Ambiental							293.000,00	322.300,00	354.530,00
102	2.179 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO AMBIENTAL(OUT)	A	1	18.122.0019	3.1.00.00.00.00.00.0000010700		----	77.000,00	84.700,00	93.170,00
					3.3.00.00.00.00.00.0000010700		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
104	2.181 - APOIO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL MEIO AMBIENTE CONSERVADO(OUT)	A	1	18.541.0019	3.3.00.00.00.00.00.0000010700		00.00.00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
105	2.182 - COLETA SELETIVA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL(OUT)	A	1	18.541.0019	3.3.00.00.00.00.00.0000010700		00.00.00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
106	2.183 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SANEAMENTO RURAL DOMÍNIO PÚBLICO(OUT)	A	1	20.606.0019	3.3.00.00.00.00.00.0000010700		00.00.00	6.000,00	6.600,00	7.260,00
					4.4.00.00.00.00.00.0000010700		----	15.000,00	16.500,00	18.150,00
203	2.180 - CONVÉNIO COM A ITAIPU BINACIONAL PRESERVAÇÃO AMBIENTAL(OUT)	A	1	18.541.0019	3.3.00.00.00.00.00.0000010700		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
					3.3.00.00.00.00.00.11099906		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.00.00.00.00.00.11099906		04.03.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.00.00.00.00.00.07039901		04.03.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

MUNICIPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 20

Relação de Despesas - Planejada

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (0)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
	Entidade: 1 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13	
	Órgão: 08.00 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico							1.629.000,00	1.791.900,00	1.971.090,00	
	Unidade: 08.04 - Departamento de Ação Ambiental							293.000,00	322.300,00	354.530,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 11099906	04.03.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social							1.564.766,38	1.721.243,01	1.893.367,31	
	Unidade: 09.01 - Secretaria Municipal de Desen. Social - Admin							456.000,00	501.600,00	551.760,00	
107	2.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADMINISTRATIVO	A	1	08.122.0003	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	107.000,00	117.700,00	129.470,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	18.000,00	19.800,00	21.780,00		
108	2.201 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	A	1	08.032.0014	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	12.000,00	13.200,00	14.520,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)										
109	2.202 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	A	1	08.244.0014	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00		
	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS(OUT)										
110	2.203 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	A	1	08.243.0015	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	135.000,00	148.500,00	163.350,00		
	PESSOAS ATENDIDAS(PE)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	36.000,00	39.600,00	43.560,00		
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00		
111	2.204 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	A	1	08.244.0014	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	90.000,00	99.000,00	108.900,00		
	GLOBAL(OUT)				3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	----	10.000,00	11.000,00	12.100,00		
112	2.205 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS -	A	1	08.244.0014	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	----	10.000,00	11.000,00	12.100,00		
	APOIO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES										
	SERVIDORES ATENDIDOS(PE)										
131	2.215 - INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS	A	1	04.122.0003	3.3.00.00.00.00.00.00 14999900	00.00.00	15.000,00	16.500,00	18.150,00		
	SINISTRADOS										
	APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)				4.4.00.00.00.00.00.00 14999900	----	15.000,00	16.500,00	18.150,00		
	Unidade: 09.02 - Fundo Municipal da Assistência Social							831.766,38	914.943,01	1.006.437,31	
113	2.206 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	A	1	08.244.0014	3.1.00.00.00.00.00.00 00010700	----	375.000,00	412.500,00	453.750,00		
	GLOBAL(OUT)				3.1.00.00.00.00.00.00 34090606	----	100.000,00	110.000,00	121.000,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	----	120.000,00	132.000,00	145.200,00		
					3.3.00.00.00.00.00.00 34090606	----	20.000,00	22.000,00	24.200,00		

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social							1.564.766,38	1.721.243,01	1.893.367,31
	Unidade: 09.02 - Fundo Municipal da Assistência Social							831.766,38	914.943,01	1.006.437,31
					4.4.00.00.00.00.00.00.00010700		----	5.000,00	5.500,00	6.050,00
114	2.207 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - APOIO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES SERVIDORES ATENDIDOS(PE)	A	1	08.244.0014	3.3.00.00.00.00.00.00 34090606	00.00.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	
115	2.208 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	08.244.0014	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	
116	2.209 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	08.244.0014	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 34090606	00.00.00	81.291,60	89.420,76	98.362,83	
117	2.210 - ATIVIDADES DO IGD SUAS MANUTENÇÃO DE CONVÉNIO(OUT)	A	1	08.244.0014	3.3.00.00.00.00.00.00 36090606	----	1.000,00	1.100,00	1.210,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 36090606	04.00.00	16.000,00	17.600,00	19.360,00	
118	2.211 - ATIVIDADES DO IGD BF MANUTENÇÃO DE CONVÉNIO(OUT)	A	1	08.244.0014	4.4.00.00.00.00.00.00 36090606	04.00.00	29.474,78	32.422,25	35.664,48	
144	2.232 - PROGRAMA PRIMEIRA MORADIA COMUNIDADE PARTICIPANTE(OUT)	A	1	16.482.0016	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	----	2.000,00	2.200,00	2.420,00	
204	2.281 - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE GLOBAL(GLO)	A	1	08.244.0014	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 34090605	00.00.00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 34090605	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 34090605	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
	Unidade: 09.03 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente							193.000,00	212.300,00	233.530,00
133	6.212 - ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS(OUT)	A	1	08.243.0015	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	190.000,00	209.000,00	229.900,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	
	Unidade: 09.04 - Fundo Municipal do Idoso							84.000,00	92.400,00	101.640,00
120	2.213 - IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE IDOSOS ATENDIDOS(OUT)	A	1	08.241.0014	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	
					4.4.00.00.00.00.00.00 00010700	----	5.000,00	5.500,00	6.050,00	

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA

Data: 09/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA							29.549.363,83	32.504.300,12	35.754.730,13
	Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social							1.564.766,38	1.721.243,01	1.893.367,31
	Unidade: 09.04 - Fundo Municipal do Idoso							84.000,00	92.400,00	101.640,00
	121 2.214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E APOIO AO IDOSO	A	1	08.241.0014	3.3.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	74.000,00	81.400,00	89.540,00	
	IDOSOS ATENDIDOS(PE)									
	Órgão: 99.00 - Reserva de Contingência							200.000,00	220.000,00	242.000,00
	Unidade: 99.99 - Reserva de Contingência							200.000,00	220.000,00	242.000,00
	135 9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA(OUT)	R	1	99.999.0099	9.9.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	
	Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES							1.695.500,00	1.865.050,00	2.051.555,00
	Órgão: 01.00 - Poder Legislativo							1.695.500,00	1.865.050,00	2.051.555,00
	Unidade: 01.01 - Legislativo							1.695.500,00	1.865.050,00	2.051.555,00
	122 2.501 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL APOIO ADMINISTRATIVO(OUT)	A	1	01.031.0001	3.1.00.00.00.00.00.00 01010700	----	1.168.000,00	1.284.800,00	1.413.280,00	
					3.3.00.00.00.00.00.00 01010700	----	500.000,00	550.000,00	605.000,00	
	123 1.502 - INVESTIMENTO PARA O LEGISLATIVO GLOBAL(OUT)	P	1	01.031.0001	4.4.00.00.00.00.00.00 01010700	----	27.500,00	30.250,00	33.275,00	
							Total geral:	31.244.863,83	34.369.350,12	37.806.285,13

JOAO INACIO LAUFER
PREFEITO MUNICIPALSIRLEI ADELAIDE WEISSHEIMER NY
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTOJULIANO LANG
CONTADORVANESSA FRANCIELI FACCIN FORLI
CONTROLE INTERNO